



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor Marcílio Dias dos Santos.

PROCESSO - **SED 4008/2017**

PARECER CEE/SC Nº 036
APROVADO EM 21/03/2017

I – HISTÓRICO

Em 21 de fevereiro de 2017, o Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Marcílio Dias dos Santos, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina e ao desenvolvimento do Estado e do Brasil.

Subscrevem junto ao Conselheiro Gerson Luiz Joner da Silveira, os Conselheiros Raimundo Zumblick e Rodolfo Joaquim Pinto da Luz.

II – ANÁLISE

Formado em sociologia e considerado um dos pensadores irrequietos sobre tendências da sociedade, o Professor Marcílio Dias dos Santos aposentou-se como Professor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), onde lecionou, por 37 anos, as disciplinas de Sociologia Política e Metodologia da Pesquisa, sendo muito querido e estimado por seus alunos.

Contudo, o seu espírito de inovação, abnegação e de realização contribuiu, de forma eficiente, para o crescimento de Santa Catarina.

Em 1974, o Professor Marcílio Dias dos Santos integrou uma comissão, liderada pelo Professor Osvaldo Della Giustina, para fundar a Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), da qual se tornou o seu primeiro Secretário-Executivo. A inquietação do Professor Marcílio levou a ACAFE a realizar o primeiro vestibular único e unificado de Santa Catarina, com a participação da UFSC, UDESC e todas as instituições comunitárias. Além disso, impulsionou a ACAFE em seus primeiros anos, com a elaboração de projetos sociais e de planejamento econômico, envolvendo as fundações numa sinergia estadual de trabalho, sendo seu principal envolvimento e esforço apoiar as IES no sentido de elaborar projetos de investimentos para aplicar em infraestrutura e equipamentos, por meio da obtenção de recursos financeiros oriundos do fundo de Apoio Social (FAS), o que muito contribuiu para o crescimento das referidas Instituições.

Marcílio Dias dos Santos foi membro do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), justamente pela sua visão de inovação permanente do ensino.

No começo do governo de Antônio Carlos Konder Reis, o Professor Marcílio Dias dos Santos participou ativamente da criação da Fundação Catarinense do Trabalho (FUCAT) e, por meio desta Fundação, ajudou a desenvolver em Santa Catarina o projeto piloto do Sistema Nacional de Emprego, o SINE, implementando, inicialmente, neste Estado pelo Ministério do Trabalho, com a ativa participação da FUCAT.

Com reconhecido trabalho na FUCAT, o Professor Marcílio Dias dos Santos foi convidado, em 1976, pelo então Ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, para ocupar a Secretaria de Emprego e Salário do Ministério do Trabalho, e assumindo, em várias ocasiões, a presidência do Conselho Nacional de Política Salarial, em Brasília, além de ser o responsável pela implantação do SINE em todo o Brasil.

Cabe mencionar, ainda, que se Santa Catarina foi pioneira em redes de computadores no serviço público e universidades, devemos o reconhecimento ao talentoso Professor Marcílio Dias dos Santos. Ele integrou e liderou o grupo que concebeu a rede de computadores para interligar as instituições de ensino e de pesquisa de Santa Catarina. Além disso, coordenou a implantação da Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia e foi um dos responsáveis pela disseminação e uso da internet em Santa Catarina.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Professor Marcílio Dias dos Santos visto aos relevantes serviços prestados à educação catarinense.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 20 de março de 2017.

Oswaldir Ramos – **Presidente da CPL**
Antônio Carlos Nunes – **Relator**
Adelcio Machado dos Santos
Antonio Reinaldo Agostini
Günther Max Walzer
Tito Lívio Lermen

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 21 de março de 2017, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.


Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina